

**Projetos-piloto aprovados ao abrigo do artigo 78.º
do Regulamento de Operação das Redes do Setor Elétrico**

(Regulamento n.º 816/2023, de 27 de julho)

#	Promotor	Nome do projeto	Descrição	Outras informações
1	ERSE (Regulamentação piloto)	Projeto-Piloto de participação do consumo no mercado de reserva de regulação (MRR)	O objetivo é assegurar uma igualdade de tratamento na participação dos consumidores habilitados, ou dos seus representantes, no mercado de reserva de regulação. O projeto é aberto à participação de consumidores habilitados pelo Operador da Rede de Transporte (ORT), com capacidade de oferta igual ou superior a 1 MW, e estejam ligadas à rede em nível de tensão igual ou superior a média tensão.	O projeto careceu de regulamentação autónoma para o seu funcionamento: - Diretiva n.º 4/2019 , de 15/01 (Regras do Projeto-Piloto de participação do consumo) - Diretiva n.º 9/2019 , de 10/04 (Condições Gerais do Contrato de Adesão ao Mercado de Serviços de Sistema); - Diretiva n.º 6/2020 , de 20/04 (mantém válidas as regras do projeto a partir de 2/4/2020). Em 30/07/2020 a ERSE aprovou o Relatório de funcionamento do Projeto-Piloto , durante a sua fase de execução, que inclui o Relatório elaborado pela REN e os Contributos dos agentes diretamente envolvidos.
2	E-Redes – Distribuição de Energia, S.A.	Flexibilidade Integrada em Regime de Mercado” (FIRMe)	Desenvolvimento de um mercado local de flexibilidade e incorporar alternativas de flexibilidade como complemento ao investimento. Projeto previsto no n.º 12, do artigo 78.º do ROR.	Foram desenvolvidos três serviços, aplicáveis a situações e localizações específicas: - <i>Restore</i> , resposta a eventos de falha da rede (Bragança, Beja, Marinha Grande, Bombardeira, Vila Nova de Milfontes); - <i>Dynamic</i> , resposta a constrangimentos decorrentes durante indisponibilidade programada de ativos da rede de distribuição (São Martinho do Campo); - <i>Secure</i> , gestão de pontas de consumo em regime normal da rede (Paredes de Coura, Tondela).